



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N° 10/2022
DE 1º DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR FRANCISCO PEDRO DE JESUS FILHO, CPF N° XXX.079.955-XX, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao servidor **FRANCISCO PEDRO DE JESUS FILHO**, Diretor de Câmara – CCE-13, as competências e atribuições para executar todas as atividades inerentes a Direção da Câmara Tarifária desta Agência Reguladora, sob orientação e supervisão, e mediante autorização e fiscalização da Diretoria Técnica da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 1º de abril de 2022.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente